



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura:**

**Projeto de Lei do Legislativo N. 34, de 2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 18 de outubro de 2019, às 15h. e 18min.**

**Ementa:**

“INSTITUI A “FILA ZERO” PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM CLÍNICO GERAL, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, GINECOLOGISTA, OBSTETRA E CARDIOLOGISTA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS”.

**Autoria: EDSON RINALDO SPIRITO**

Portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei do Legislativo n. 34/2019 e assim relato e profiro meu voto.

### RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n.34/2019, que “INSTITUI A “FILA ZERO” PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM CLÍNICO GERAL, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, GINECOLOGISTA, OBSTETRA E CARDIOLOGISTA, NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS”.

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



PROTÓCOLO  
01286/2019

DATA: 04/11/2019  
HORA: 14:27

Parecer 1/2019 ao Projeto de Lei 34/2019



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 34/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 34/2019, de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 04 de novembro de 2019.

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Relator